

DECRETO No:01 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 678 / 2021

CONSIDERANDO:

DECRETO SUPLEMENTAR PARA SUPRIR DESPESAS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS DEVIDOS REMANEJO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS OBSERVANDO A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 678 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
10.122.0402.2121	MANUNTEÇÃO VEICULOS SAUDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>203 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.300.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>3.300.00</i>
10.122.1001	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL		
10.122.1001.2045	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>219 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>24.040.77</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>24.040.77</i>
10.122.1001.2054	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>221 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>28.078.50</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>28.078.50</i>
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>222 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>36.394.50</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>36.394.50</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE		
10.301.1002.2046	MANUTENCAO ATIVIDADES PSF		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>235 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>36.567.36</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>36.567.36</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>236 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>18.635.72</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>18.635.72</i>
10.301.1002.2048	ATIVIDADES SAUDE BUCAL		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>243 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.324.27</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.324.27</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>152.341.12</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.1001	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL
10.122.1001.2045	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:01 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	211	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>19.992.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.992.00
3.1.90.11.00	212	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.078.50</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.078.50
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE	
10.301.1002.2047		PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PAC	
3.1.90.04.00	237	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>22.402.50</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	22.402.50
10.301.1002.2122		MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	
3.1.90.04.00	261	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>79.868.12</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	79.868.12
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>152.341.12</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 3 DE JANEIRO DE 2022

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
CRC: 00  
PREFEITO MUNICIPAL